

RESOLUÇÃO NORMATIVA ARIS-MG Nº 190/2025

De 290 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a revisão periódica das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como a recomposição inflacionária da tabela de Outros Preços Públicos dos serviços complementares prestados pelo Serviço de Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Recreio, Minas Gerais, e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – ARIS-MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 27 do Estatuto Social da ARIS-MG, bem como do item “d” do inciso III da Cláusula Sétima do seu Protocolo de Intenções, e,

CONSIDERANDO,

Os termos da Lei 11.445 de 2007, com as alterações promovidas pela Lei 14.026 de 2020;

A lei Municipal 288 de 2021, do município de Recreio, que ratificou o Protocolo de Intenções da ARIS-MG para a delegação da regulação e fiscalização dos serviços de saneamento deste município;

O Convênio de Cooperação nº 1.689 de 2019 firmado entre a Prefeitura Municipal de Recreio e a ARIS-MG, tendo como interveniente o SAAE;

O Parecer Técnico DAF/ARIS-MG nº 013/2025¹, que dispõe sobre a análise econômico-financeira para a revisão das tarifas praticadas pelo SAAE de Recreio;

A Consulta Pública nº 017/2025, disponibilizada no período de 04 de agosto a 25 de agosto de 2025;

A Audiência Pública nº 008/2025, realizada no dia 20 de agosto de 2025 às 17:30h no Centro Cultural Aristides Dorigo em Recreio-MG;

A aprovação, *ad referendum*, do Diretor Geral da ARIS-MG, nos termos do Estatuto Social da entidade.

¹ Disponível em: <https://aris.mg.gov.br/parecer-tecnico/>

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a revisão das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE de Recreio, Minas Gerais, na atualização percentual médio de 18,80%, nos termos dispostos pelo Parecer Técnico DAF/ARIS-MG nº 013 de 2025 e conforme o anexo tarifário disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Autorizar a atualização da tabela de Outros Preços Públicos dos Serviços Complementares prestados pelo SAAE de Recreio, mediante recomposição inflacionária de 5,53%, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulada de maio de 2024 a abril de 2025, conforme a tabela de serviços constante no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Incluir na tabela de Outros Preços Públicos dos Serviços Complementares a Ligação de Água Social e a Ligação de Esgoto Social, nos termos da Resolução ARIS-MG nº 140/2024, conforme descrição contida na tabela de serviços constante no Anexo 2 desta Resolução.

Art. 4º Manter a Tarifa Social Nível I e instituir a categoria e a Tarifa Social Nível II, nos termos da Resolução ARIS-MG nº 140/2024, conforme as categorias e valores estabelecidos no Anexo Tarifário constante no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único. O Regulamento de Serviços do prestador deverá incorporar a nova categoria instituída, bem como os requisitos para sua adesão, em conformidade com a Resolução ARIS-MG nº 140/2024 e suas eventuais atualizações.

Art. 5º As atualizações previstas nos arts. 1º e 2º entrarão em vigor após 30 dias contados da data de comunicação aos usuários dos serviços, tomando como referência a data de publicação desta Resolução, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa – MG, 29 de agosto de 2025.

Gustavo Gastão C. Cardoso
Diretor Geral

Anexo I – Anexo Tarifário Atualizado

TARIFA SOCIAL I				TARIFA SOCIAL II				TARIFA RESIDENCIAL				TARIFA COMERCIAL			
Tarifa Mínima (Até 10m³)	ÁGUA	ESG	A+E	Tarifa Mínima (Até 10m³)	ÁGUA	ESG	A+E	Tarifa Mínima (Até 10m³)	ÁGUA	ESG	A+E	Tarifa Mínima (Até 10m³)	ÁGUA	ESG	A+E
	R\$ 8,85	R\$ 4,42	R\$ 13,27		R\$ 14,75	R\$ 7,37	R\$ 22,12		R\$ 29,50	R\$ 14,75	R\$ 44,25		R\$ 57,30	R\$ 28,65	R\$ 85,95
FAIXA DE CONSUMO	RES. SOCIAL I R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	RES. SOCIAL II R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M³		
11 a 15m³	0,0819			11 a 15m³	0,1364			11 a 15m³	0,2729			11 a 15m³	0,4093		
16 a 20m³	3,0696			16 a 20m³	3,0696			16 a 20m³	3,0696			16 a 20m³	0,5730		
21 a 55m³	3,5471			21 a 55m³	3,5471			21 a 55m³	3,5471			21 a 55m³	0,6821		
26 a 30m³	3,9292			26 a 30m³	3,9292			26 a 30m³	3,9292			26 a 30m³	3,8883		
31 a 40m³	4,0929			31 a 40m³	4,0929			31 a 40m³	4,0929			31 a 40m³	4,0929		
41 a 50m³	4,7068			41 a 50m³	4,7068			41 a 50m³	4,7068			41 a 50m³	4,7887		
51 a 60m³	5,1296			51 a 60m³	5,1296			51 a 60m³	5,1296			51 a 60m³	5,0752		
61 a 100m³	5,3480			61 a 100m³	5,3480			61 a 100m³	5,3480			61 a 100m³	5,3480		
>100m³	6,1666			>100m³	6,1666			>100m³	6,1666			>100m³	6,6849		
TARIFA INDUSTRIAL				TARIFA ASSISTENCIAL				TARIFA PÚBLICA				A tarifa de esgoto representa 50% sobre o consumo de água para todas as categorias			
Tarifa Mínima (Até 10m³)	ÁGUA	ESG	A+E	Tarifa Mínima (Até 10m³)	ÁGUA	ESG	A+E	Tarifa Mínima (Até 10m³)	ÁGUA	ESG	A+E				
	R\$ 141,50	R\$ 70,75	R\$ 212,25		R\$ 29,50	R\$ 14,75	R\$ 44,24		R\$ 29,50	R\$ 14,75	R\$ 44,24				
FAIXA DE CONSUMO	INDUSTRIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	ASSISTENCIAL R\$/M³						
31 a 40m³	1,9782			11 a 15m³	0,1364			11 a 15m³	0,2729						
41 a 50m³	2,4285			16 a 20m³	1,5348			16 a 20m³	3,0696						
51 a 60m³	4,4339			21 a 55m³	1,7736			21 a 55m³	3,5471						
61 a 100m³	5,1843			26 a 30m³	1,9646			26 a 30m³	3,9292						
101 a 200m³	6,6849			31 a 40m³	2,0464			31 a 40m³	4,0929						
>200m³	7,5036			41 a 50m³	2,3534			41 a 50m³	4,7068						
				51 a 60m³	2,5648			51 a 60m³	5,1296						
				61 a 100m³	2,6740			61 a 100m³	5,3480						
				>100m³	3,0833			>100m³	6,1666						

Anexo 2 – Tabelas de Serviços Complementares Atualizada

Serviço	Especificação	Valor Total
Ligação de Água	Com mureta	R\$ 448,08
	Sem mureta	R\$ 400,18
Ligação de Esgoto		R\$ 298,16
Troca de Caixa Protetora		R\$ 152,98
Substituição de Registro		R\$ 50,44
Substituição de Hidrômetro		R\$ 177,95
Mudança de Ligação de Água (cavalete e/ou caixa)		R\$ 225,68
Religação de água por falta de pagamento		R\$ 50,08
Desligamento de água por solicitação do usuário		R\$ 21,85
Corte de Água		R\$ 21,85
Vistoria Técnica	Desentupimento de ramal interno de esgoto	R\$ 72,41
	Vistoria na instalação Predial	R\$ 14,49
Restabelecimento do Fornecimento de Água	Desligada no cavalete	R\$ 38,62
	Desligada no ramal	R\$ 72,41
Expediente	Emissão de 2ª via	R\$ 4,83
	Extrato ou alteração cadastral	R\$ 4,83
	Entrega de conta em outro endereço	R\$ 2,41
Consumo de água por Circos, parques etc.	Custo fixo mensal de consumo até 15 dias	R\$ 193,11
	Custo fixo mensal para permanência superior a 15 dias	R\$ 386,21
Análise de Água	Físico-químico	R\$ 72,41
	Bacteriologia	R\$ 144,83
Aferição de Hidrômetro (taxa de retirada)	Por solicitação do usuário (conforme orçamento + taxa de retirada)	R\$ 38,62
	Obs. :Será solicitado orçamento da empresa para aferição e todas as despesas com frete e aferição serão por conta do usuário, caso seja detectado que o hidrômetro não apresentou defeito.	

*Para as ligações de água e de esgoto, aplica-se o seguinte critério de desconto aos usuários que se enquadrarem na Tarifa Social – Nível I e Nível II:

- **Tarifa Social – Nível I:** desconto de 70% sobre o valor da ligação padrão.
- **Tarifa Social – Nível II:** desconto de 50% sobre o valor da ligação padrão.

Para a concessão do benefício deverá ser observados os termos da **Resolução ARIS-MG nº 140/2024**².

² Disponível em: <https://aris.mg.gov.br/resolucoes-administrativas/>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAA2-3D80-2CB4-1243

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO GASTÃO CORGOSINO CARDOSO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 29/08/2025 15:21:58

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/AAA2-3D80-2CB4-1243>